



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0167/2014 SMECD

De 04 de agosto de 2014

ILIANI ALBUQUERQUE, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial as disposições contidas no Decreto Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **REDUZIR A CARGA HORÁRIA** a pedido **MARLENE BORGES TIVES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 030.195.969-20, em contrato temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, na EMEF Glória e Escola Itinerante Sempre Aprender, na localidade de Glória, interior do município, com carga horária de 40 horas semanais para 40 horas semanais **no período de 01 de agosto a 19 de dezembro 2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de São José do Cerrito/SC, 04 de agosto de 2014.

ILIANI ALBUQUERQUE

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

MARCIEL MATUSZEWSKI

Secretário do Gabinete

Registrada e Publicada a presente Portaria na data de 04 de agosto de 2014.

Recebi em 30/09/14
Protocolo 6588
Pag. 43 v/A

RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO
NO DIA 30/09/2014
Mara Marcan

Prot. N. 364/14
Em 04/08/14
Poliana W. Melo
Assinatura resp.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 04/08/14
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 04 de 08 de 14
Poliana W. Melo